

Bruno Braga: Diretrizes da campanha Lula-Alckmin

Na reta final da corrida eleitoral para a ocupação do assento presidencial, voltam-se os holofotes aos programas propostos pelos presidentiáveis para os inúmeros setores da vida social, cultural e econômica do país. Embora menos frequente nas mesas de debate, nas quais se veem sobressair temas como corrupção e democracia, não menos importante é a temática da infância e juventude. A fim de reavivar a sua relevância nos debates que ocupam atualmente a vida política nacional, proponho aqui a dissecar as propostas de campanha dos dois principais candidatos à Presidência da República (Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Bolsonaro) no tocante à salvaguarda e à melhoria dos direitos de crianças e adolescentes.

Começo hoje com a análise das principais propostas da chapa Lula-Alckmin para a infância e juventude, ao que se segue, amanhã, o escrutínio das propostas de Jair Bolsonaro para o tema.

Ricardo Stuckert



Lula e o influenciador digital Felipe Neto
Ricardo Stuckert

Apresentada no ato de registro da candidatura no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), a [carta-programa](#) da chapa Lula-Alckmin alterna menções vagas à temática da infância e juventude com programas mais detalhados voltados a esse grupo social específico, o qual reúne aproximadamente 54 milhões de brasileiros (segundo último censo realizado pelo [IBGE](#)).

A começar por suas referências implícitas, salta aos olhos a superficialidade com que a carta-programa aborda a pauta da saúde e moradia. Em que pese sua elevada importância na conjuntura social atual, as propostas para os setores de saúde e habitação estão aquém da profundidade exigida pela sua envergadura constitucional. No tocante à moradia, por exemplo, a carta afirma ser imprescindível retomar as políticas de investimento em infraestrutura habitacional que marcaram os governos federais anteriores ao mandato Bolsonaro (2019-2022).

Segundo destaca laconicamente seu texto, o Brasil voltará "*a ter um amplo programa de acesso à moradia*". Não obstante seja verdade que a "*moradia digna [...] é um direito de todos e todas e um requisito para um Brasil desenvolvido*", a vagueza e brevidade com que se aborda o tema denota certo distanciamento da campanha do tema da habitação.

Embora não haja dados oficiais sobre a população em situação de rua no país, estima-se haver um número elevado de pessoas nessa condição nas cidades brasileiras, marcada pela tônica de violência, insalubridade e violação contínua a direitos básicos como acesso a fontes seguras de água e alimentação. Segundo dados do [Observatório de Remoções](#), organizado por universidades estaduais e federais, somente no Estado de São Paulo foram 223.767 famílias ameaçadas de remoção no período 2017-2021 e 37.278 efetivamente removidas de suas moradias e forçadas a procurar assentamentos informais para viver. Com números dessa ordem, limitar-se a defender o acesso à moradia constitui premissa básica (e ainda insuficiente) de qualquer campanha presidencial. Espera-se maior compromisso da parte dos candidatos no combate intransigente a tal estado de coisas inconstitucional que sujeita tantos brasileiros, entre eles muitas crianças e adolescentes, a condições de vida degradantes e desumanas.

Para tanto, faz-se necessário dedicar mais espaço nas diretrizes programáticas para o detalhamento das medidas necessárias para reversão de tal situação (tal como o número de famílias a serem beneficiadas por programas habitacionais, a indicação estimada da quantidade de infraestruturas habitacionais a serem construídas e a dotação orçamentária destinada a seu financiamento). Já que tal engajamento não veio por escrito, resta aguardar que seu compromisso seja tomado pela chapa Lula-Alckmin ao longo de sua campanha.

No que diz respeito à área de assistência social, o tema é relegado às margens de seu programa de governo. Sobretudo no contexto pós-pandêmico em que os impactos da Covid-19 não se limitaram ao setor da saúde propriamente dito, mas antes atingiram outros temas sociais sensíveis, as políticas públicas pretendidas para o setor deveriam estampar, em grande minúcia, as primeiras páginas da carta-programa. É o caso, por exemplo, da crescente quantidade de crianças órfãs de um ou ambos cuidadores primários por causas relacionadas à Covid-19.

Em que pese a constatação feita pela carta do aumento de crianças órfãs no país, a tal referência não se segue qualquer iniciativa concreta para remediar os nefastos efeitos sociais e econômicos causados pelo problema. Pelo contrário, seu texto se limita a afirmar que "*terão atenção especial as milhares de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrentes da Covid-19*", sem esclarecer no que consistiria referida "*atenção*". Novamente, afirmações genéricas do tipo são insuficientes para proteger uma geração inteira marcada por [centenas de milhares de crianças](#) que perderam seus cuidadores primários durante a pandemia.

De forma similar, a carta-programa se furta de esclarecer quais seriam os programas a serem implementados para endereçar a epidemia de abuso infantil existente hoje nas moradias brasileiras. Por exemplo, se, por um lado as diretrizes se comprometem a combater a violência doméstica contra mulheres, por outro, parecem ignorar o elevado número de crianças que também foram vítimas de abuso durante a pandemia. Conforme discutido no [8º Seminário Internacional do Marco Legal da 1ª Infância](#), sediado na Câmara dos Deputados, a suspensão das atividades dos estabelecimentos públicos voltados à infância (tais como creches e escolas) privou grande parcela do público infantil das redes públicas de proteção. Condenando muitas crianças ao convívio mais frequente e próximo com seus agressores no ambiente familiar, a pandemia não fez senão aumentar os episódios de abuso doméstico no país.

Embora a retomada dos serviços públicos já tenha se normalizado, os traumas físicos e psicológicos causados por atos de violência doméstica ocorridos durante a pandemia persistem e precisam ser endereçados com a seriedade e urgência devidas. Dentre as medidas cabíveis, figura não apenas o maior engajamento do aparato público de segurança para prevenção e combate de novos episódios de abuso infantil mas também a criação de programas de atendimento médico e psicológico especializado a crianças vítimas desse tipo particular de violência. Tais temáticas, todavia, foram solenemente desconsideradas pelo programa da campanha petista, criando um vácuo na proposta política para o setor da assistência social.

Uma leitura mais atenta da carta-programa permite identificar outra zona cinzenta nas diretrizes programáticas da chapa Lula-Alckmin, dessa vez para a resolução do problema da evasão escolar. Durante a pandemia, o Brasil assistiu passivamente ao aumento no número de crianças e adolescentes abandonando seus estudos. Segundo dados da [ONG Todos pela Educação](#), mais de 244 mil crianças de 6 a 14 anos evadiram-se do ambiente escolar em 2021, contra 90 mil em 2019. Tais dados devem ser entendidos em um contexto multifatorial, que conjuga [suspensão de aulas presenciais](#), gravidez na adolescência e desestímulo causado por reprovações, além da falta de vagas em instituições públicas de ensino.

De uma forma ou de outra, é fato público e notório que a evasão escolar tem se consolidado como uma triste realidade nacional que não dá mostras de arrefecer. Conforme defende a [Unicef](#), o Brasil necessita de políticas específicas que rompam os ciclos viciosos que afastam cada vez mais as populações escolares mais vulneráveis da Educação Básica. Contudo, não é isso que prega, pelo menos expressamente, o programa petista/pessebista. Pelo contrário, com exceção ao tema do trabalho infantil, a carta-programa não aborda de que forma sua proposta de "*recuperação do déficit de aprendizagem escolar*" superará os entraves causados pelos diversos indutores da evasão escolar intensificados durante a pandemia.

Portanto, ao invés de se apresentar como uma janela de oportunidades para transformação social, a falta de formulação concreta para o tema do atendimento escolar por parte da campanha petista acaba revelando a fragilidade de suas diretrizes programáticas para a educação. Para um candidato que não perde a oportunidade de divulgar os feitos de sua gestão na área da educação, causa estranhamento o fato de tais conjunturas não terem sido abordadas com a atenção devida em seu programa de governo.

Há, contudo, que se fazer justiça à importante proposta de renovação do programa de cotas raciais e socioeconômicas para ingresso de adolescentes pertencentes a minorias étnicas ao ensino superior. Iniciado no próprio governo petista com a promulgação da Lei Federal nº 12.711/2012, o programa universitário de cotas completa dez anos com resultados positivos. Segundo [dados](#) reunidos por Marciano Godoi e Maria Angélica dos Santos, o ingresso de estudantes de escolas públicas nas instituições federais de ensino superior cresceu 39% em quatro anos. Neste mesmo intervalo de tempo, os graduandos negros e pardos de instituições federais atingiram 51,2%, excedendo em aproximadamente 8% a quantidade de brancos (43,3%). Contudo, os pesquisadores destacam que a expansão acelerada por ações afirmativas ocorrida na última década é ainda insuficiente para reduzir o abismo histórico que persiste em separar *"brancos e negros em termos de níveis educacionais e acesso ao ensino superior"*.

Evidência disso é, por exemplo, o fato de a meta de taxa líquida de matrícula da população branca no ensino superior ser de 36,1%, contra apenas 18,3% da população negra, a qual, na realidade, deveria estar próxima de 33% (conforme meta estipulada pelo Plano Nacional de Educação). Portanto, para que o programa de cotas continue a render frutos, corrigindo as distorções históricas que teimam em desviar jovens de baixa renda de suas trajetórias acadêmicas, a renovação da política de reserva de vagas universitárias às populações brasileiras carentes é medida que se impõe. A este respeito, portanto, a proposição da campanha petista é louvável e merece ser incentivada.

Enquanto as diretrizes governamentais para a infância e juventude deixam a desejar nos setores da educação e saúde, o eixo programático para a economia apresenta medidas mais concretas. Reconhecendo-se a alta taxa de desemprego da juventude brasileira, a campanha petista pretende aumentar a perspectiva ocupacional deste setor da população a partir da qualificação e criação de novas oportunidades profissionais. Conforme dispõem suas diretrizes programáticas, o *"desemprego"* e a *"subutilização da força de trabalho"* seriam combatidos com o fomento ao desenvolvimento industrial e produção tecnológica.

O fomento ao acúmulo de valor agregado à produção industrial brasileira não apenas viabilizaria o que a Carta-programa chama de *"novas e mais oportunidades para a juventude"* nos setores de produção de conhecimento científico e tecnológico. Também combateria a precarização da força de trabalho e o aumento da criminalidade nos centros urbanos. Isto porque, quanto maior a qualificação profissional de jovens, maior a sua perspectiva de inserção no mercado formal de trabalho e, conseqüentemente, menor seu recurso aos meios alternativos de produção de renda (oferecida pela criminalidade e pelo próprio mercado informal).

Fomentando-se, portanto, o maior equilíbrio entre capital e trabalho a partir da inovação científica e tecnológica, alcança-se, a um só tempo, a geração de conhecimento, o robustecimento da economia e o gradativo atingimento da justiça social.

Por fim, com relação ao tema do combate ao trabalho infantil, é consabido que inúmeras crianças e adolescentes de baixa renda são forçadas a abandonar seus estudos para ingressar no mercado informal e complementar os depauperados proventos de suas famílias. As medidas voltadas para remediar este indutor da evasão escolar não constam expressamente na carta-programa, mas antes são identificadas nas entrelinhas de suas diretrizes programáticas. A fim de reverter os impactos negativos que as necessidades financeiras das famílias de baixa renda geram ao atendimento escolar de crianças e adolescentes, um dos eixos econômicos da campanha Lula-Alckmin se volta justamente à complementação da renda familiar. São quatro as políticas principais voltadas ao reforço financeiro dos núcleos familiares menos favorecidos: renegociação das dívidas das famílias, ampliação do Bolsa Família, valorização do salário-mínimo e o estímulo à geração de emprego, sobretudo com apoio ao cooperativismo e microempreendedorismo e a retomada de investimentos nos setores industrial e agrícola.

Lideradas pelo sistema universal de renda básica, tais políticas estruturantes têm o condão, segundo propõe a carta, de gerar *"mais renda para os mais pobres"*, garantindo sua *"inclusão previdenciária"* e seu acesso efetivo à *"segurança alimentar e nutricional"*.

Atrelada ao tema da segurança alimentar, está também a questão da defesa do meio ambiente saudável de crianças e adolescentes, a qual ocupa considerável espaço no programa de governo petista. Dentre suas diversas promessas de campanha, a chapa Lula-Alckmin propõe criar uma política que priorize a indústria de produção orgânica e agroecológica, por meio da qual será possível alcançar o abastecimento autossuficiente e sustentável de alimentos e aumentar a segurança alimentar das atuais e futuras gerações.

A propósito do tema ambiental, cumpre ressaltar a igualmente importante questão do desmatamento. No corrente cenário de devastação de todos os biomas brasileiros, tornou-se bandeira da campanha petista reverter as taxas de degradação ambiental atualmente incentivadas pelos arroubos autoritários da gestão federal atual.

Conforme garante a carta-programa, enfrentar o desmatamento como parte dos esforços para reverter os efeitos das mudanças climáticas é passo fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável para a infância e a juventude brasileiras.

O alinhamento dos eixos social, cultural e econômico transmite a impressão de que as diretrizes programáticas da chapa Lula-Alckmin abarcam, de maneira completa e exitosa, todos os setores da infância e juventude necessários para a promoção e defesa de seus direitos. Segundo consta em sua carta-programa, o novo governo petista combaterá a fome, a exploração do trabalho e todas as formas de abuso às quais estão sujeitas crianças e adolescentes em razão de sua juventude, fragilidade e inexperiência.

Chegado ao fim de sua carta programática, porém, fixa-se na memória do leitor uma simples frase de efeito constante em sua carta-programa: a gestão petista, caso eleita, compromete-se a "*priorizar crianças e suas [várias] infâncias*". A tal afirmação segue-se um questionamento que propomos, de cunho igualmente simples: as promessas de campanha são firmes em seu propósito de avançar a pauta de salvaguarda e promoção dos direitos das crianças e adolescentes ou, pelo contrário, constituem promessas insuficientes dispostas apenas com o objetivo eleitoral de angariar a simpatia de seus eleitores? Neste artigo, busquei evidenciar a existência de lacunas nas diretrizes propostas pela campanha petista, as quais possuem evidente espaço para melhorias. Ainda que possua aspectos positivos, a campanha Lula-Alckmin deve investir na melhoria das políticas voltadas às crianças e adolescentes, posto que a *priorização* da infância e juventude abrange e exige muito mais do que a carta-programa se propõe a vagamente endereçar.

Date Created

28/09/2022